



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

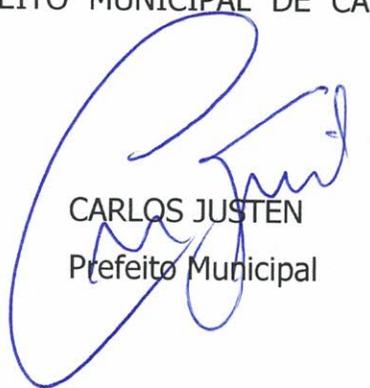
CAMPINA DAS MISSÕES, 17 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 345/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 244 da Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, **TRANSFORMA EM PECÚNIA O PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal **LIANE TERESINHA RAUBER**, Motorista, concedida através da Portaria n.º 344/2025 de 17 de julho de 2025.

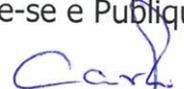
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 17 DE JULHO DE 2025.



CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.